



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 744

Projeto de Lei nº 17/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica suplementada em NCR\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos) a verba 7.31.40.09 (item IV - Publicações Diversas) da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

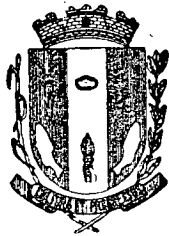
Artº 2º)- A suplementação do artigo anterior, será coberta pelo saldo financeiro do exercício de 1966.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de maio de 1967.

*Messias Xavier de Souza*  
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente



2/1/67

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica suplementada em NCR\$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos) a verba 7.31.40.09 (itêm IV - publicações Diversas) da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - A suplementação do artigo anterior, será coberta pelo saldo financeiro do exercício de 1966.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Abril de 1967

Dr. Fausto Victorelli
prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 04 de 1967
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 04 de 1967
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 2 de 05 de 1967
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão
A redação final
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 2 de 05 de 1967
Presidente



3  
K

*Prefeitura Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. presidente:

O projeto que segue junto a esta justificação se torna mais que necessária, pois o seu montante se destina a suprir verba de publicações da peça orçamentária do corrente exercício, já que o Executivo precisa dar publicidade não só do Código Tributário Municipal, como às demais leis municipais, em obediência à Lei Orgânica dos Municípios.

pelo documento que segue junto, "O Movimento" apresenta orçamento de NCR\$850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros novos) para publicação do Código Tributário.

Além dessa publicação outras deverão ser feitas, como já se disse acima.

Assim, solicito dos Srs. Vereadores a aprovação do projeto em anexo, em regime de urgência de 30 dias, já que o jornal local também nesse prazo se compromete a publicar a principal lei do Município - isto é, o nosso Código Tributário.

Pirassununga, 18 de Abril de 1967

Fausto Victorelli  
Dr. Fausto Victorelli  
prefeito Municipal

# O MOVIMENTO

Fundado em 19 de novembro de 1934

Circulação em 50 cidades paulistas e em 12 Estados do Brasil

Diretores : DANIEL CAETANO DO CARMO e FARID ELMOR

Redação e Oficina : Rua General Osorio, 127 (fundos) - Fone, 2084 - Pirassununga

Pirassununga 18 de abril de 1967

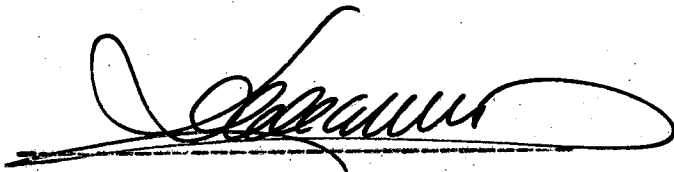
EXMO SR.  
Dr. Fausto Vitorelli  
D. Prefeito Municipal  
Nesta

Comunicamos a V.Excia, que a publicação do Código Tributário Municipal pelo Jornal "O Movimento", de acordo com a solicitação de V.Excia., poderá ser feita ao preço de R. Crs. 880.00 (oitocentos cruzeiros novos).

Outrosim informamos que o prazo para a publicação, tendo em vista o volume de trabalho que a mesma acarreta, deverá oscilar em torno de 30 (trinta dias).

Sem outro particular, reiteramos a V.Excia, os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



p/ O "Movimento" - Daniel C. Carmo.  
Diretor.



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



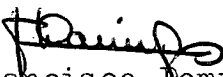
Of. 5

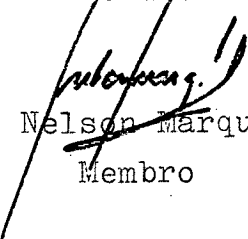
PARECER Nº

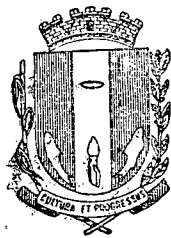
Examinando o projeto de lei nº 17/67, do Executivo, que visa suplementar em NCR\$ 1.200,00 a verba 7.31.40.09 (item IV - Publicações Diversas), esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dada tem a opor quanto a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1967.

Laurindo Cellin  
Presidente

  
Francisco Domingos  
Relator

  
Nelson Marquizezelli  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

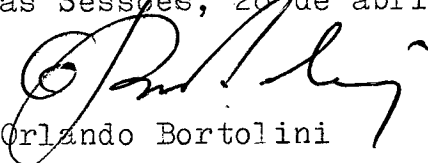


Of. \_\_\_\_\_

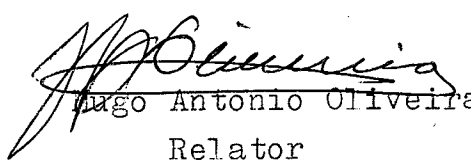
PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 17/67, do Executivo, que visa suplementar a verba 7.31.40.09( item IV - Publicações Diver<sup>s</sup>as), em NCR\$ 1.200,00 nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

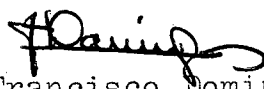
Sala das Sessões, 28 de abril de 1967.

  
Orlando Bortolini

Presidente

  
Hugo Antonio Oliveira

Relator

  
Francisco Domingos

Membro